

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhora Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminhamos a essa Casa, para que seja devidamente apreciado por essa nobre edilidade, o Projeto de Lei que denomina o ponto de táxi existente na praça vinte e oito de setembro.

Mazilio Lopes da Silva, homem simples, nascido em 27 de junho de 1919, na localidade de Ribeirão Vermelho, município de São Geraldo. Foi agricultor por alguns anos e na década de 1940 mudou-se com seus pais para Visconde do Rio Branco, onde desempenhou diversas atividades até se tornar motorista de praça, como eram chamados os taxistas na época.

Em 1955 casou-se com Maria da Conceição Silva (Bioca) com quem teve 3 filhas, Marília, Rosane e Rosinha, netos bisnetos.

Em sua profissão de taxista tornou-se conhecido e de confiança das famílias rio-branquenses, as quais entregavam seus filhos a irem e virem com o Mazilio.

Fez muitas corridas com médicos conhecidos como Dr. Edgar, Dr. Ulisses, Dr. Michel, Dr. Slaib e Dra. Edir, levando-os em estradas de chão, às vezes com muito barro e necessitando até mesmo de correntes nos pneus ou carros de boi para puxá-los em lugares longínquos levando atendimento aos que necessitavam.

O usineiro Mário Bouchardet o tinha como amigo e motorista de confiança, pois mesmo tendo motorista particular, o convocava para suas viagens.

Foi exímio motorista, mecânico e lavador de seus carros pois ele mesmo os consertava e os deixava sempre brilhante como espelho na praça.

Sempre lutou por sua classe inclusive na implantação da 1ª cabine telefônica para os taxistas o que foi um marco importante para a época facilitando assim, o atendimento a todos os mais variados locais da cidade e região. Exercendo sua profissão com muita garra e muito zelo até se aposentar. E em 27 de agosto de 2015, já com seus 96 anos, falecia o Sr. Mazilio.

Praça 28 de Setembro, 317 – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

* TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 *

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

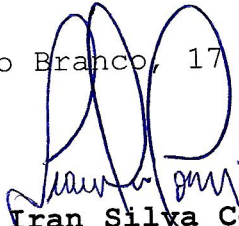


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Como pode ser observado, o Sr. Mazilio Lopes da Silva, foi um dos pioneiros na profissão de taxista no município de Visconde do Rio Branco e desempenhou com afinco e amor sua profissão. Portanto, nada mais justo que homenageá-lo onde outrora foi seu local de trabalho.

Na certeza de poder contar com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa, subscrevemo-nos.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2018.


Iran Silva Couri
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1748/2018

PROTOCOLO Nº 3205

DATA ENTR 21/08/2018

HORÁRIO 14:32hs

RESPONSÁVEL

DENOMINA O PONTO DE TÁXI EXISTENTE NA PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais faço saber que povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de **Mazilio Lopes da Silva** o Ponto de Táxi, da Praça Vinte e Oito de Setembro - Centro no Município de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2018.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal